



JUCESP PROTOCOLO

0.026.136/15-6

JUCESP
19 01 15



44ª Alteração do Contrato Social da SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 03.491.252/0001-59

NIRE 35.226.462.489

São Paulo, 25 de setembro de 2014.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo nomeados e qualificados, e ao final assinados, a saber:

- 1. CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50, com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.335.813, neste ato representada por seus diretores **André Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93 e **Márcio Antônio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33; e
- 2. SIIF DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA EÓLICA LTDA.**, uma sociedade limitada, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AR, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.384.470/0001-08, neste ato representada por seus diretores **André Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93 e **Márcio Antônio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33,

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala AQ, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.491.252/0001-59, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessão de 21 de março de 2012, sob o NIRE 35.226.462.489; têm entre si, justo e contratado, modificar o Contrato Social para (i) a consignação de renúncia de membro da Diretoria Executiva; (ii) eleição do novo membro da Diretoria Executiva; (iii) inclusão do inciso XIII no artigo 13 do Contrato Social da Companhia, nos seguintes termos:

- (i) Consignar a renúncia do Sr. **Marcelo Antonio Gonçalves Souza** como Diretor Financeiro, eleito pela Instrumento de alteração do Contrato Social da sociedade, datado de 29 de abril de 2013, o qual encerra sua atividade como membro da Diretoria Executiva da Companhia a partir da presente data; e



Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VENDA - R\$ 3,39



DUESP
19 01 15

(ii) Eleger o Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.370.593-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527-20, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

Em vista da deliberação nos itens (i) e (ii) acima, os Sócios decidem alterar o Parágrafo 1º do Artigo 10 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 10 - (...) Parágrafo 1º - As sócias nomeiam: (a) André Dorf, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 14.379.624-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Carlos Wilson Silva Ribeiro, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.370.593-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527-20, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) João Miguel Mongelli Martin, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 20.478.033-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.200.128-47, para o cargo de Diretor de Geração; (d) Tarcisio Borin Junior, brasileiro, convivente em união estável, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.615-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.743.948-00, para o cargo de Diretor de Sustentabilidade; e (e) Márcio Antônio Severi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33, para o cargo de Diretor de Regulação e Comercialização, todos com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.”

Termo de Investidura e Declaração de Desimpedimento

O Diretor ora nomeado aceita sua nomeação e formaliza sua posse na administração da Sociedade, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora empossados permanecerão em seus cargos pelo mandato unificado até 25 de setembro de 2016, ou até que sejam substituídos, sendo permitida a reeleição.

(iii) inclusão do inciso XIII no artigo 13º do Contrato Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 13 – Sem prejuízo das demais atribuições específicas estabelecidas no artigo 13, parágrafo único, e observado o disposto em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, compete à Diretoria Executiva:

CARTÓRIO DO 15º TABELADO DE NOTAS
(C.C.) - Rua do Conselheiro, 1500
(Esp. de R. Adm. Dist.) - Tel: 045-25151300-5100
AUTENTICAÇÃO: Autenticada a seguinte cópia
reprográfada e analisada, para efeito, conforme
origem e reconhecimento, em 15/01/2015
S. Paulo.



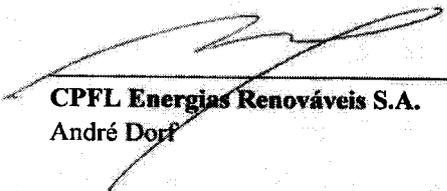
JUCESP
19 01 15

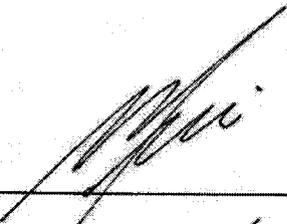
(...)(xiii) aprovar operações de mútuo entre a Companhia e suas controladas ou coligadas ("Mútuos Intercompanies") até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), por operação."

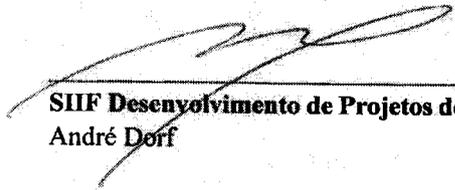
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

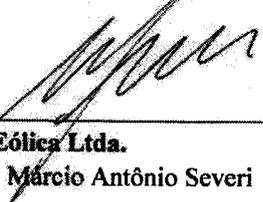
São Paulo, 25 de setembro de 2014.

Quotistas presentes:

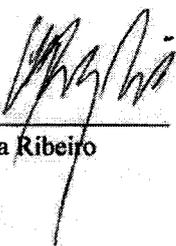

CPFL Energias Renováveis S.A.
André Dorf

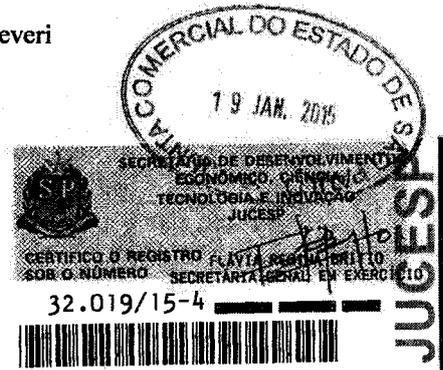

Márcio Antônio Severi


SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.
André Dorf


Márcio Antônio Severi

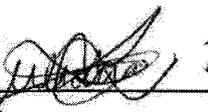
Diretor eleito:


Carlos Wilson Silva Ribeiro



Testemunhas:


Nome: Rafael Ferreira Fumelli Monti
RG: RG: 43.724.548-2 (SSP/SP)
CPF: CPF: 326.803.158-71


Nome: Juliana Montanheiro Lara
RG: RG: 33.051.439-8 SSP/SP
CPF: CPF: 305.853.148-61

